



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 67/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
CNS NACIONAL DE
SERVIÇOS LIMITADA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icarai, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, sediada na Rua Lino Teixeira, nº 91, Jacaré, Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20970-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Sergio da Silva Pring Junior**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.188736/2023-14, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como legislação correlata e pertinente à matéria, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS DO ADITIVO

1 - Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação da vigência do Contrato nº 67/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2028; e
- b) Supressão dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos durante a contratação presentes no módulo 3 das planilhas de custos e formação de preços de mão de obra, conforme previsto no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/06/2026 a 01/06/2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR DO ADITIVO

3.1 – O valor mensal máximo do contrato, a partir de 01/06/2026, será **reduzido** de R\$ 388.318,34 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) **para R\$ 383.470,69 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**.

3.2 – O valor máximo do contrato, para o período de 01/06/2026 a 01/06/2028, será **reduzido** de R\$ 9.319.640,16 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos) **para R\$ 9.203.296,56 (nove milhões, duzentos e três mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme planilhas inframencionadas:

Item	Discriminação do Serviço	Quant.	Total Mensal	Total Anual	Total 24 meses
1	Serviços com cessão de mão de obra, para apoio técnico ao IACS e Centro de Artes da UFF	24	R\$343.067,45	R\$ 4.601.648,28	R\$ 9.203.296,56

Detalhamento da Contratação:

Item	Discriminação do Posto	nº de Postos	Preço Mensal por Posto	Preço Total Mensal	Preço Total Anual	Preço Total por 24 meses
1	Roadie / Contraregra	2	R\$ 7.611,27	R\$15.222,54	R\$ 182.670,48	R\$ 365.340,96
2	Assistente de Eletricista de Espetáculo	3	R\$ 6.898,85	R\$ 20.696,55	R\$ 248.358,60	R\$ 496.717,20
3	Projeccionista	5	R\$ 6.052,02	R\$ 30.260,10	R\$ 363.121,20	R\$ 726.242,40
4	Web Designer	4	R\$ 7.578,12	R\$ 30.312,48	R\$ 363.749,76	R\$ 727.499,52
5	Coordenador Técnico	5	R\$ 7.727,10	R\$ 38.635,50	R\$ 463.626,00	R\$ 927.252,00
6	Maquinista de Teatro	2	R\$ 6.898,94	R\$ 13.797,88	R\$ 165.574,56	R\$ 331.149,12
7	Operador de Caixa	6	R\$ 4.336,38	R\$ 26.018,28	R\$ 312.219,36	R\$ 624.438,72
8	Supervisor de Caixa	2	R\$ 5.850,19	R\$ 11.700,38	R\$ 140.404,56	R\$ 280.809,12
9	Montador de Exposição	1	R\$ 4.231,14	R\$ 4.231,14	R\$ 50.773,68	R\$ 101.547,36
10	Inspetor de Orquestra	1	R\$ 6.865,80	R\$ 6.865,80	R\$ 82.389,60	R\$ 164.779,20
11	Montador de Orquestra	1	R\$ 4.231,14	R\$ 4.231,14	R\$ 50.773,68	R\$ 101.547,36
12	Assistente de Curadoria	1	R\$ 6.865,80	R\$ 6.865,80	R\$ 82.389,60	R\$ 164.779,20
13	Analista de Mídias Sociais	2	R\$ 7.500,68	R\$ 15.001,36	R\$ 180.016,32	R\$ 360.032,64
14	Assistente de Operações	11	R\$ 6.865,80	R\$ 75.523,80	R\$ 906.285,60	R\$ 1.812.571,20

	Audiovisuais					
15	Assistente Operador de Som	7	R\$ 6.865,80	R\$ 48.060,60	R\$ 576.727,20	R\$ 1.153.454,40
16	Técnico de Operação de Registros Sonoros / Audiovisuais	4	R\$ 6.007,89	R\$ 24.031,56	R\$ 288.378,72	R\$ 576.757,44
17	Técnico de Manutenção Eletrônica	2	R\$ 6.007,89	R\$ 12.015,78	R\$ 144.189,36	R\$ 288.378,72
TOTAL		59		R\$ 383.470,69	R\$ 4.601.648,28	R\$ 9.203.296,56

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

4.1 - Permanece assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação decorrente da Convenção Coletiva 2026 das categorias envolvidas, nos termos da Cláusula 7ª do Contrato nº 67/2024, garantido o pagamento dos valores retroativos a que fizer jus a Contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1000, UGR 150745, e PI: MFUNCQ0101N.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 - A CONTRATADA apresentará a garantia no valor de R\$ 460.164,83 (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas na Cláusula 11ª do Contrato nº 67/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 - O presente Termo Aditivo tem como base os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente

contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, Vai assinado pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 25/05/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/05/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 26/05/2026, às 01:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3410912** e o código CRC **5A18B588**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90200/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/05/2026. Objeto: Contratação de obra de reforma do prédio da Administração do Centro de Ciências Humanas e Naturais.

FERNANDO HIDEKI KABASAWA
Agente de Contratação

(SIDE - 26/05/2026) 153046-15225-2026NE800001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90004/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/05/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de drones e baterias para atender as demandas dos diversos setores da Ufes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no termo de referência.

LEONARDO BIZZO DE PINHO BORGES
Pregoeiro

(SIDE - 26/05/2026) 153046-15225-2026NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 118/2026

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o novo resultado do Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos em educação, aberto pelo Edital nº 96/2025, republicado pela Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF, que deu cumprimento à Decisão Judicial, prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Petrópolis, constante do processo nº 5012617-55.2025.4.02.5102, em favor de Waldir Macedo Freire, resolve:

Retificar o Anexo I do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2026, que tornou público o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de cargos técnico-administrativos em educação, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, e da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações, para lotação nas Unidades Acadêmicas e Administrativas desta Universidade, situadas no Estado do Rio de Janeiro, aberto pelo Edital nº 96/2025, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, retificado pelo Edital nº 107/2025, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2025 e pelo Edital nº 135/2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025.

A presente retificação refere-se exclusivamente à listagem de Reserva Imediata a Pessoas Negras do cargo de Assistente em Administração - Município de Niterói, conforme o disposto a seguir, ficando inalterados todos os demais termos.

ANEXO I DO EDITAL Nº 1/2026

Relação de Candidatos aprovados no Concurso Público, por município, por cargo/área e por tipo de vaga:
Assistente em Administração
Reserva Imediata a Pessoas Negras

Classificação na Listagem de Homologados	Nome	Nota Final	Condição na Listagem de Homologados
1	MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	95,75	Autodeclarado preto/pardo
2	LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS	94,00	Autodeclarado preto/pardo
3	DEBORAH DE OLIVEIRA LEANDRO DA SILVA	92,75	Autodeclarado preto/pardo
4	MATHEUS GOMES MORAES BAPTISTA	92,25	Autodeclarado preto/pardo
5	RODRIGO DE JESUS BARBOZA BASTOS	91,50	Autodeclarado preto/pardo
6	SANDRA REGINA MELO PEREIRA	91,50	Autodeclarado preto/pardo
7	LIGIA SILVA DOS PASSOS	91,50	Autodeclarado preto/pardo
8	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	90,75	Autodeclarado preto/pardo
9	LUANA MICAELA SIMOES ARAUJO	90,50	Autodeclarado preto/pardo
10	GIOVANA RODRIGUES VENTURELLI	90,50	Autodeclarado preto/pardo
11	GRAZYELLE DE CARVALHO FONSECA	90,25	Autodeclarado preto/pardo
12	LARISSA DIAS DA SILVA	90,25	Autodeclarado preto/pardo
13	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	89,75	Autodeclarado preto/pardo
14	THAIS RAMOS DE OLIVEIRA	89,50	Autodeclarado preto/pardo
15	TATIANE SIQUEIRA DA SILVA	89,50	Autodeclarado preto/pardo
16	THALYTHA FERNANDES COSTA SOARES DA SILVA	89,50	Autodeclarado preto/pardo
17	GEISA MORAIS GOMES	89,25	Autodeclarado preto/pardo
18	LUCCAS ANDRE ROMUALDO LEITE	89,00	Autodeclarado preto/pardo
19	PATRICIA CARDOSO CHELES	89,00	Autodeclarado preto/pardo
20	MARCELLE GOMES	89,00	Autodeclarado preto/pardo
21	MARIANA SILVA LEITE	89,00	Autodeclarado preto/pardo
22	CAROLINA FERREIRA DA ALMEIDA CARVALHO	88,75	Autodeclarado preto/pardo
23	ANA LUIZA NOGUEIRA CANDIDO	88,75	Autodeclarado preto/pardo
24	BEATRICE FILADELFA LIMA	88,75	Autodeclarado preto/pardo
25	MEIRIELEN GOMES DA SILVA	88,50	Autodeclarado preto/pardo
26	THAINA HENRIQUES NUNES SANTOS	88,50	Autodeclarado preto/pardo
27	MAYARA RAMOS RIBEIRO	88,25	Autodeclarado preto/pardo
28	ANGELICA NOGUEIRA DE MENDONCA	88,25	Autodeclarado preto/pardo
29	CARLA PAULA DA COSTA	88,00	Autodeclarado preto/pardo
30	LETICIA ALVES DE ARAUJO	87,75	Autodeclarado preto/pardo
31	JULIANA VIEIRA GOMES	87,50	Autodeclarado preto/pardo
32	RAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS	87,25	Autodeclarado preto/pardo
33	RODRIGO GOMES DA SILVA	87,25	Autodeclarado preto/pardo
34	NAIARA NASCIMENTO CASTRO DE ALMEIDA	87,25	Autodeclarado preto/pardo
35	FLAVIA NAZARE FROES DA SILVA	87,25	Autodeclarado preto/pardo
36	TELMA DA CONCEICAO DE PAULA	87,25	Autodeclarado preto/pardo
37	ANA BEATRIZ VILLEMEN FERREIRA	87,25	Autodeclarado preto/pardo
38	MICHEL DE OLIVEIRA GUIA DOS SANTOS	87,00	Autodeclarado preto/pardo
39	GABRIEL SOARES SANTOS DE PAULA	87,00	Autodeclarado preto/pardo
40	EDSON DE SOUZA JUNIOR	87,00	Autodeclarado preto/pardo
41	THAMYRES SANTOS DE ANDRADE	87,00	Autodeclarado preto/pardo
42	WALDIR MACEDO FREIRE	87,00	Autodeclarado preto/pardo
43	ADRIANO PEREIRA MELO CAMELO	87,00	Autodeclarado preto/pardo

Niterói, 20 de maio de 2026.
ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 23069.163365/2026-01. INSTRUMENTO: CONTRATO. PARTÍCIPES: SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA., UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC. OBJETO: estudos técnico-científicos e de pesquisa de subsídio para a formulação do Projeto de Planejamento Espacial Marinho (PEM) na Região Marinha do Sudeste do Brasil, englobando os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, englobando estudos de mapeamento de base ecossistêmica, diagnóstico setorial, multisetorial e projeções em cenários futuros de 10, 15 e 20 anos. DATA: 22 de maio de 2026. VALOR: R\$ 610.400,00 (seiscentos e dez mil e quatrocentos reais). PRAZO: 33 (trinta e três) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e ANA PAULA LOPES COELHO DE CASTRO LYRA e ADRIANORANIERI CERVINHOVIANA, Representantes da SLI Meio Ambiente e Infraestrutura Ltda.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 102/2024.
Nº Processo: 23069.177733/2024-28.
Pregão. Nº 90056/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 00.308.141/0001-76 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos postos na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024. Vigência: 27/05/2026 a 16/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.931.912,96. Data de Assinatura: 25/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 67/2024.
Nº Processo: 23069.188736/2023-14.
Pregão. Nº 94/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais vinte e quatro meses, compreendendo o período de 01/06/2026 a 01/06/2028; e supressão dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos durante a contratação presentes no módulo 3 das planilhas de custos e formação de preços de mão de obra, conforme previsto no item 9 do anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.203.296,56. Data de Assinatura: 25/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 43/2025.
Nº Processo: 23069.191928/2024-81.
Pregão. Nº 90007/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do contrato nº 043/2025, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do contrato nº 43/2025 (art. 2º, §2º, da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 2024), excetuando-se aqueles postos onde o serviço for prestado em escala de revezamento "12x36" ou "24x72". Vigência: 25/05/2026 a 29/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.725.712,64. Data de Assinatura: 25/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 23069.158810/2020-17.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 36.359.738/0001-97 - FASSARELLA PIXEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do valor do aluguel do contrato nº 14/2021, para locação do imóvel situado no endereço Avenida Jane Maria Martins Figueira nº 1401, bairro Jardim Mariléa, no município de Rio das Ostras/RJ para abrigar as instalações da Universidade Federal Fluminense. O reajuste será de 2,96%, com base IGP-M(FGV) apurado no período de agosto/2024 a julho/2025. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.824.084,80. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 195, DE 26 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026/2 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a seleção de candidatos para ocupação de vagas para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) nos cursos de graduação com ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

1 Para participar do processo seletivo para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada dos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2026/2, o candidato deverá observar o regramento constante no edital de abertura das inscrições publicado no site www.uffs.edu.br.

2 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no período definido no edital, sendo de responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida para matrícula, caso seja selecionado.

3 Cabe ao interessado observar as informações constantes no edital de abertura das inscrições, o cronograma do Processo Seletivo Simplificado e os demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS, os quais serão publicados no site www.uffs.edu.br.

4 Os cursos de graduação para os quais se abrem as inscrições para oferta de vagas e a documentação para matrícula estão disponíveis no edital de abertura de inscrições, publicado no site www.uffs.edu.br.

5 O resultado do processo seletivo e as convocações para matrícula serão divulgados pela UFFS e publicados no site www.uffs.edu.br, e o acompanhamento é de responsabilidade do candidato.

6 O período para envio da documentação por parte dos selecionados consta no item 8 do edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado. O formato e os demais procedimentos para realização da matrícula serão informados nos respectivos editais de chamada.

7 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado 2026/1.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

